

ACTA N.º 04/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS
MIL E ONZE.

----- Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Carlos António da Silva Carvalho, em substituição de Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Técnico Superior.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 03/2011 de sete de Fevereiro de 2011, a mesma foi, por ,maioria, aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador do PSD Carlos António da Silva Carvalho, por não ter estado presente na Reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, tendo o Senhor Presidente distribuído um exemplar a cada um dos Senhores Vereadores.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD questionou o Senhor Presidente para quando estava prevista a abertura da Linha do Tâmega.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que estava convencido de que o compromisso apontava para o início de 2012 mas que a obra se encontra suspensa e que não tem qualquer outra informação sobre este assunto.-----

----- O mesmo Senhor Vereador do PSD manifestou o seu mais profundo desagrado por não ter sido convidado para a apresentação do projecto de intervenção na Escola Secundária de Amarante, repudiando as palavras proferidas pelo Senhor Director da Escola e pelo Senhor Presidente da Câmara, quanto à acusação dos políticos não se encontrarem presentes e que, na sua opinião, as palavras visavam a oposição.----- O

Senhor Presidente respondeu que não foi a Câmara que formalizou os convites e acrescentou que, em momento algum da sua intervenção se recorda ter feito qualquer crítica aos Senhores Vereadores da Oposição.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.**- “Aquisição de terrenos para Acesso ao Novo Hospital de Amarante”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

“- O acesso ao novo Hospital de S. Gonçalo far-se-á a partir da Variante do Tâmega (variante à EN210) por um arruamento que vai resultar do alargamento do actual caminho público, de acordo com o projecto já aprovado por esta Câmara e cuja obra já foi adjudicada.

- Para tal, vão ser ocupados e é necessário o município adquirir-las, uma parcela de terreno com a área de 248m², propriedade do Senhor José Albano de Sousa e Castro, residente no Lugar da Lama, Telões e um outro prédio rústico com a área de 1.232m², propriedade do Senhor António Francisco Alves Teixeira, residente no Lugar da Lama.

- Num primeiro contacto, o Senhor Albano de Sousa e Castro, disponibilizou-se para vender ao município a sua dita parcela de 248m² pelo preço de 5.000,00 euros, enquanto o Senhor António Teixeira se mostrou pouco disposto a alienar o seu referido prédio rústico e, por isso, adiantou o preço de 75 euros/m².

- Na continuidade das negociações, o Senhor José Albano baixou o preço para 4.000 euros, enquanto o Senhor António Teixeira aceitou baixar o seu preço para 25.000,00 euros, - já com arredondamento – tendo por base o preço m² de 15€ e 25€ por cada vide e fruteira em plena produção.

- Para a liquidação deste valor, o Senhor António Teixeira indicou 215 vides e 18 fruteiras em plena produção, número este que foi confirmado pela fiscalização (ver informação anexa).

- De acordo com o PDM, estes terrenos situam-se em espaço agrícola, com condicionantes RAN e REN, embora desafectados para o fim em vista, isto é, para a construção do Hospital e respectivos acessos.

- Atendendo-se a estas condicionantes e aos valores por que o município comprou os terrenos necessários à construção do Hospital, os preços pretendidos estarão algo acima dos valores de mercado mas, atendendo-se à sua localização e à sua reduzida área e, até, aos valores liquidados em expropriações litigiosas de terrenos da mesma

natureza – v.g. expropriação dos terrenos para a construção da ETAR de Amarante
- o preço pretendido é perfeitamente razoável.
- Por outro lado, mesmo que em processo de expropriação o município os conseguisse adquirir por preço mais baixo, a despesa seria superior, atendendo a todos os outros custos de contexto – custos processuais e de avaliações etc –
Estas aquisições estão previstas nas GOP's I-69/2010 e têm cabimento orçamental.

Assim

Proponho

Que, por necessários à abertura dos acessos ao novo Hospital de S. Gonçalo, a Câmara adquira livre de ónus e encargos.

a) Ao Senhor António Francisco Alves Teixeira e Esposa, o seu prédio rústico com a área de 1.232m², situado no Lugar da Lama, freguesia de Telões e assinalado a vermelho na planta anexa, por 25.000,00 euros.

b) Ao Senhor José Albano de Sousa e Castro e Esposa, a parcela de terreno com a área de 248m², sita, igualmente no Lugar da Lama e assinalada a verde na mesma planta, pelo preço de 4.000 euros.

Anexa-se – Planta topográfica e
- Informação dos Serviços

Amarante, 16 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou se não havia outra solução alternativa mais razoável e mais barata.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que é preferível ser através de negociação com os proprietários, uma vez que, através de expropriação nesta altura a solução

não é a mais razoável, para além de não ser tão célere e não estando seguro que pela via da expropriação conseguíssemos um preço mais favorável.

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.**

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.**- “Atribuição de um Subsídio de Capital à Cooperativa Sonho de Vida”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

“- A Cooperativa Sonho de Vida – IPSS, como é sabido, instalou-se a partir de 2006 na cave do Edifício Sede da “ Banda de Música de Mancelos”, onde mantem o Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário.

- Não tem acordo com a Segurança Social, por falta de licenciamento das instalações, pelo que vai mantendo a sua actividade à custa de donativos dos cooperantes e pessoas amigas e das contribuições dos utentes.

- Ultimamente, conseguiu a aprovação do projecto do Centro do Dia e dos serviços de apoio domiciliário nas ditas áreas que ocupa do Edifício Sede da Banda de Música de Mancelos cuja direcção, entretanto, lhe veio exigir a entrega desses mesmos espaços.

- O projecto da Sonho de Vida não tem sido fácil porque, à semelhança de outras IPSS’s, com o voto favorável do CLAS, iniciou a sua actividade sem instalações devidamente aprovadas pela Segurança Social e, por isso, sem apoios do Estado que lhe garantam para já um mínimo de sustentabilidade.

- Criada esta situação de facto, não pode a Câmara alhear-se dos destinos da “Sonho de Vida” e dos utentes que apoia, e, por isso, deve ajudá-la a consolidar o seu projecto.

- Nestas circunstâncias, a Câmara cedeu à Sonho de Vida os edifícios da Escola de Freixo de Cima e de Manhufe onde ela se propõe criar uma Creche e SAD, na primeira e instalar o Centro de Dia actualmente sedeado no Edifício da Banda de Música de Mancelos, na segunda.

- O projecto mais ambicioso e o que, à partida, tem mais garantias de financiamento pela Segurança Social é o da criação da Creche e SAD no prédio de Freixo de Cima.

- O respectivo pedido de licenciamento das obras de remodelação e ampliação já deu entrada nos Serviços de Urbanismo da Câmara e já está instruído com parecer

favorável do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social. O processo é o número 66/2010 – LE-EDI.

- Mesmo sem estar concluída a Carta Social que a Câmara está a elaborar, para pôr fim à análise casuística do CLAS, e que, se não for vinculativa será, pelo menos, orientadora dos compromissos que o município deve assumir, é clara a necessidade de mais creches, cuja taxa de cobertura, a exemplo do país, é muito baixa em Amarante.

- Necessidade essa que mais se faz sentir nas áreas de maior densidade populacional, como é o caso.

- Sabendo das dificuldades financeiras em que vive a “Sonho de Vida” e convencido da necessidade da criação de uma Creche da Rede Social na zona Norte do Concelho, acedi ao seu pedido de pôr à consideração da Câmara um apoio municipal para fazer face às despesas com o projecto.

- Este apoio tem cobertura orçamental na rubrica A-30/2011

Nestes termos, proponho que a Câmara delibere atribuir um subsidio de capital à Cooperativa Sonho de Vida no montante de 15.000,00 euros, destinado a co-financiar o projecto de remodelação e ampliação do Edifício da antiga Escola Primária de Freixo de Cima, para o fim em vista, a transferir após a aprovação do projecto de arquitectura no processo de licenciamento atrás identificado.

Amarante, 15 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou o Senhor Presidente se já começou a ser elaborada a Carta Social e para quando a mesma estará concluída.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara tem a função de coordenar uma vez que a mesma é da competência do CLAS.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho acrescentou ainda que se aproveitou da disponibilidade do programa voluntariado jovem para se inquirirem mais de 9.000 casas que correspondem cerca de 30.000 pessoas.- Disse ainda:- “Está-se numa fase de inserção dos dados recolhidos que vão dar origem ao diagnóstico que se prevê para o final do 1º. semestre e o plano de acção está previsto no final do ano se, entretanto, no âmbito do pacto da empregabilidade não se impuser que haja um plano de acção concertado entre os 12 Municípios”-----

----- A Senhora Vereadora Maria José Castelo Branco do PSD observou que não sendo obrigação da Câmara ela tem de ser respeitada a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, apesar de ser um documento intermédio e da competência do CLAS.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.**- “Regulamento de Utilização da Ecopista do Tâmega.- Município de Amarante”.- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

Considerandos:

A empreitada de construção da Ecopista do Tâmega está concluída, tendo sido já recebida provisoriamente.

Apesar de actualmente ainda se proceder a pequenos acertos por administração directa, verifica-se já uma excelente taxa de utilização por parte da população amarantina, quer para prática desportiva, quer por simples lazer.

Para cumprir os fins, para os quais foi construída, mostra-se necessário tomar medidas disciplinadoras para regulamentar e ordenar a utilização deste equipamento.

Em consequência:

Proponho que a Câmara aprove o Regulamento de Utilização e Funcionamento da Ecopista do Tâmega – Concelho de Amarante, que se anexa.

Amarante, 15 de Fevereiro de 2011.

O VEREADOR,

Carlos Pereira”

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Carlos Pereira começou por responder às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores do PSD, nomeadamente, Maria José Castelo Branco e António Araújo sobre as condicionantes que têm de ser verificadas na utilização da via, a sua fiscalização, a sinalética, a possibilidade de aluguer de bicicletas e ainda quanto à remodelação da Estação de Gatão.-----

----- Relativamente às condicionantes, o Senhor Vereador respondeu que vão ser analisadas, designadamente, vão ser colocados cartazes informativos e formativos quanto a uma boa utilização da via e que será a mesma fiscalizada por polícias ou fiscais municipais. Referiu ainda haver sinalética própria para o atravessamento e identificadas as zonas de eventuais situações de emergência e de evacuação. Acrescentou ainda ser intenção de remodelar a Estação de Gatão e quanto à da Chapa, encontra-se habitada ainda pelos então designados de “lampieiros”.- No que concerne ao aluguer de bicicletas e, à semelhança de outras localidades, será aconselhável que seja efectuado por entidades privadas.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira.**-----

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.- ASSOCIAÇÕES.**- “Pedido de cedência de Instalações”.- Requerente:- APD.- Associação Portuguesa de Deficientes – Amarante.- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:- --- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À APD (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES).--

PROPOSTA

“A Comissão de Dinamização da Delegação de Amarante da APD tem vindo a contactar a Câmara, quer por escrito, quer mesmo presencialmente, numa reunião recente do executivo, a fim de sensibilizar para a utilidade em criar em Amarante a referida delegação. Consideram os representantes condição “sine qua non” a disponibilização gratuita de um espaço onde possam ter a sua atividade regular.

Evidentemente que, dadas as características físicas dos seus filiados, as instalações terão que reunir requisitos específicos, quer na acessibilidade, quer no seu interior.

Não se tornava, assim, evidente, o espaço mais adequado para aqueles fins.

Porém, os laboratórios da EPALC, situados num espaço, designado como “Central de Camionagem”, no Edifício Salto, estão hoje circunscritos a uma divisão. Dispõe,

pois, a Câmara, de um espaço com diversas divisões que, com adaptações de pequena monta, reúne condições excelentes para o fim pretendido.

Mostrei o espaço à requerente, D. Maria Rosa Lemos Alves, que o achou ótimo.

Proponho, assim, que

1. uma divisão daquele espaço seja cedido à delegação de Amarante em regime de comodato;
2. que sejam feitas as obras de adaptação necessária e que, de acordo com o estudo dos serviços, se estimam em 770,00 €.

Amarante, 15 de Fevereiro de 2011

O vereador
Abel António de Guimarães Coelho”

A Câmara deliberou:

- Por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e o contrato de comodato, de acordo com a minuta anexa, mas com a seguinte redacção da cláusula 3^a:

nº. 1 “ O contrato é celebrado pelo prazo de um ano prorrogável por iguais períodos, ficando o comodatário obrigado a restituir as instalações ao Município se, no prazo de seis meses, após a assinatura do contrato não lhes der efectivo uso para os fins solicitados.

nº. 2.- O Comodatário pode resolver o contrato a todo o tempo, bastando para tanto, notificar o Município dessa sua decisão com a antecedência mínima de dois meses, por carta registada, com aviso de recepção.

Substituir o nº. 4 da referida cláusula da minuta do contrato pelo nº. 3, rectificando-se assim o erro de escrita verificado.

Os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:- “*Votámos a favor com regozijo pelo facto de a Câmara Municipal ter cedido este espaço à APD –Amarante.*

Só lamentamos que tal cedência tenha demorado mais de dois anos e apenas tenha decorrido após diversas e reiteradas solicitações daquela Associação, cujo primeiro pedido à Câmara já data de 11.11.2008”.

----- **P.D.M.-** “Proposta de suspensão dos Planos Directores Municipais e de Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Área Afecta ao Aproveitamento

Hidroeléctrico de Fridão".- Ministério do Ambiente e do Desenvolvimento do território).- (Parecer do DUP de 03.02.2011).- (Registo nº. 1591/2011/01/19.-----

----- O Senhor Presidente respondeu às seguintes questões colocadas pelo Senhor Vereador António Araújo do PSD:-----

----- Se o processo de licenciamento da Barragem de Fridão ainda está a decorrer e, ao que sabemos, ainda nem sequer foi apresentado o RECAPE, qual a razão para tanta pressa?"

----- Sr. Presidente:- Não foi a Câmara que tomou a iniciativa da suspensão do PDM. Essa medida foi tomada pelo Governo e, evidentemente, tem de ser tomada antes da conclusão do processo de licenciamento e do RECAPE.-----

----- Para si, a construção da Barragem é um facto consumado?-----

----- Senhor Presidente:- Não.- Como já afirmei variadíssimas vezes, por minha vontade e iniciativa, a barragem não se construiria. Acontece, porém, que quem define a política energética do país é o Governo e não o Município.

Por outro lado, não podemos fechar os olhos à realidade e esta mostra-nos que há um grande consenso nacional sobre a necessidade de aproveitamento dos nossos recursos energéticos.-----

----- Se não é um facto consumado, qual o interesse em tomar, desde já, uma posição sobre este assunto?

----- Senhor Presidente:- De acordo com a lei e pela natureza das coisas, esta medida preventiva é anterior à aprovação do projecto.-----

----- Como é que vão ser salvaguardados os direitos e expectativas das pessoas afectadas pela eventual suspensão do PDM e pelas medidas preventivas e proibições a que ficará sujeita, nesse caso, a área em questão?

----- Senhor Presidente:- Nós tratamos do interesse público e os particulares saberão defender os seus interesses.-----

----- A Câmara deliberou **solicitar esclarecimentos ou correcção da proposta** tendo em conta que a mesma não contempla a totalidade das classes de espaço e as respectivas disposições regulamentares efectivamente aplicáveis às áreas abrangidas pelo PDM em vigor.

----- Votaram contra esta deliberação, os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:-----

Votámos contra pelas seguintes razões::

- a) *Em primeiro lugar porque, independentemente da proposta em causa poder estar incompleta, entendemos que a mesma é absolutamente inoportuna, dado a que, ao que é do nosso conhecimento, o processo de licenciamento da barragem de Fridão, ainda está a decorrer, não tendo sequer ainda sido apresentado o RECAPE, pelo que não faz qualquer sentido estar a pensar-se, desde já e com tanta pressa, na suspensão do PDM;*
- b) *Em segundo lugar porquanto, em coerência com a posição que sempre mantivemos contra a construção da barragem – e que, recordamos, é também a posição oficial desta Câmara, aprovada por unanimidade na reunião de 08.02.2010 – não queremos, ao contrário, dos Membros do PS, transmitir a ideia de que admitimos, ainda que implicitamente, a construção da barragem como um dado adquirido”.*-----

----- **URBANISMO.- OBRAS** – Requer isenção do pagamento das taxas - Local: Lugar de Murgido - Candemil - Requerente: Fernando Briga Esteves – **Proc. n.^º 5/2010 LE-OOU.- Considerando:**

1.- A relevância que o investimento terá na Freguesia onde se insere;
2.- A actuação da Câmara Municipal em casos semelhantes e tendo por base o disposto no artigo 11/5 de Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas e Respectivas Taxas e Compensações, transposto para o artigo 15º/4 do Código Regulamentar; **a Câmara delibera isentar o requerente do pagamento de 50% do valor das taxas** -----

----- **URBANISMO.- OBRAS** – Requer que seja resarcido do montante pago em excesso pelo prazo para a conclusão das obras **Requerente:** Sérgio Frederico Pereira Ferreira – **Local:** Rua do Cruzeiro Vila Caiz **Proc. n.^º 1310/2011 GSE.-** A Câmara deliberou concordar com a informação de 12 de Fevereiro de 2011 e, em consequência, **autorizar o reembolso do valor pago em excesso,** devendo ser **rectificada a certidão comprovativa de admissão de comunicação prévia.**-----

----- **URBANISMO.- CERTIDÃO** – Pedido de declaração certificando que o projecto de reabilitação e ampliação de construções para Hotel Rural, se reveste de interesse turístico para a região de Amarante - **Local:** Quinta da Lixa - Telões - **Requerente:** Quinta da Lixa – Sociedade Agrícola, Lda – **Proc n.^º 391/2010 OP-CER.-** A Câmara deliberou **concordar com a informação do Sr. Director do Urbanismo,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em

consequência, declarar ser de interesse para o turismo da região a execução do projecto apresentado.-----

----- **URBANISMO.- DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Lugar de Sorte da Burgada – Fregim **Requerente:** Susana Virgínia Carvalho Ribeiro – **Proc. n.º 39/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos dos pareceres 09,11 e 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Rua das Poças do Monte – Fridão **Requerente:** Maria Emília da Silva Teixeira Santos – **Proc. n.º 6/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos dos pareceres 14, 15 e 20 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento”.**- Pagamento em prestações da dívida de renda em atraso.- Ana Rosa Teixeira da Cunha.- (Registo nº. 1040/2011/01/12).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento”.**- Pagamento em prestações da dívida de renda em atraso.- Cristina Maria Pinto Pereira.- (Registo nº.- 1039/2011/01/12).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 05 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento”.**- Pagamento em prestações da dívida de renda em atraso.- Manuel Ribeiro Torres.- (Registo nº. 2421/2011/01/28).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento”.- Pagamento em prestações da dívida de renda em atraso.- Paulo Torcato Ribeiro da Cunha.- (Registo nº. 2262/2011/01/27).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 60 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagar o débito do arrendamento em prestações.- Maria da Graça da Costa Nunes.- (Registo nº. 2822/2011/02/03).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagar o débito do arrendamento em prestações.- Artur Augusto Dias Pinheiro.- (Registo nº. 3100/2011/02/07).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 14 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagar o débito do arrendamento em prestações.- Maria Fernanda Seixas Mendes (Registo nº. 3167/2011/02/08).- A Câmara deliberou autorizar o **pagamento em 09 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento”.- Solicita autorização para pagar o débito do arrendamento em prestações.- Maria do Céu Silva Martins.- (Registo nº. 3378/2011/02/09).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 26 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Abril de 2011**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o pagamento

integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento".- Solicita autorização para pagar o débito do arrendamento em prestações.- Maria Isabel dos Santos Cecílio Pinto.- (Registo nº. 3716/2011/02/03).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 25 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Março de 2011.** O não pagamento de qualquer uma delas implica o pagamento integral e imediato de todas as vincendas, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Cessação da Comparticipação (Registo nº. 3225/2011.02.08).- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de cessação de comparticipação do arrendamento,** de acordo com o parecer técnico de 15 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Alteração de Comparticipação (Registo nº 1538/2011/02/15).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de alteração de comparticipação do arrendamento,** de acordo com o parecer técnico de 15 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação de Comparticipação (Registo nº 1335/2011/02/15).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de comparticipação do arrendamento ,** de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, podendo os interessados apresentar alegações no prazo de 10 dias.-----

----- **RECURSOS HUMANOS.**- “Contrato de Avença”.- Técnico Superior da Área da Gestão”.- Informação do Senhor Director do DAG de 16/02/2011).- (registo nº. 1566/2011/02/16).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer do Senhor Director do DAG,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **emitir parecer favorável à celebração do contrato de avença** com licenciado Tiago Filipe Teixeira Brandão.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 724 (Troço compreendido entre o cemitério e o limite com Marco de Canaveses, na Freguesia

de Vila Caiz".- (Aprovação das peças de procedimento, constituída por programa de concurso e caderno de encargos, que inclui o projecto de execução e os planos de segurança e saúde e de prevenção e gestão de resíduos; Abertura de procedimento de contratação por concurso público; Nomeação do Júri do procedimento e delegação neste (nº. 2 do artigo 69º. do CCP, das competências previstas nos seus artigos 50º, 61º e 64º.- (Registo nº. 14988/2010/05/07).- **A Câmara deliberou:**

- 1.- Aprovar as peças de procedimento, constituída por programa de concurso e caderno de encargos, que inclui o projecto de execução e os planos de segurança e saúde e de prevenção e gestão de resíduos;
- 2.- Proceder à abertura de procedimento de contratação por concurso público;
- 3.- Nomear o seguinte Júri do procedimento:

Presidente:- Engº. Pinto da Cunha, Técnico Superior;

1º. Vogal Efectivo – Carlos Pereira, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efectivo- Graça Pinto. Técnica Superior

1º. Vogal Suplente:- Arqtª. Cláudia Montenegro, Técnica Superior

2º. Vogal Suplente:- Engª. Adriana Mesquita.

- 4.- Delegar no júri as competências relativas aos actos constantes dos artigos 50º., 61º e 64º conforme o nº. 2 do artigo 69º. do CCP.

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução de Passeios à Face da E.N. 210 – Cepelos”(Aprovação das peças de procedimento, constituída por programa de concurso e caderno de encargos anexos incluindo-se neste o projecto e os planos de segurança e saúde e de prevenção e gestão de resíduos de demolição e construção; Procedimento de contratação por concurso público; Nomeação do Júri do procedimento e delegação no Júri das competências relativas aos actos constantes dos artigos 50º., 61º e 64º (nº. 2 do artigo 69º. do CCP).- (Registo nº. 12806/2010/12/29).- A Câmara deliberou:

- 1.- Aprovar as peças de procedimento, constituída por programa de concurso e caderno de encargos anexos incluindo-se neste o projecto e os planos de segurança e saúde e de prevenção e gestão de resíduos de demolição e construção;
- 2.- Proceder à abertura de procedimento de contratação por concurso Público;
- 3.- Nomear o seguinte Júri:-

Presidente:- Engº. Pinto da Cunha, Técnico Superior;

1º. Vogal Efectivo – Carlos Pereira, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efectivo- Graça Pinto. Técnica Superior

1º. Vogal Suplente:- Arqt^a. Cláudia Montenegro, Técnica Superior

2º. Vogal Suplente:- Eng^a. Adriana Mesquita.

4.- Delegar no júri as competências relativas aos actos constantes dos artigos 50º. 61º e 64º , conforme o nº. 2 do artigo 69º. do CCP.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- “Execução de Ramal de Média tensão para P.T. da Elevatória da Faia”.- Adjudicatário:- Eduardo & Guimarães, Ld^a.- (Auto de Vistoria, Recepção definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 1353/2011/02/10).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e **proceder à liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- “Execução de Ramal de Electricidade para alimentar a Estação Elevatória de Águas Residuais da Devesa – Padronelo”.- Adjudicatário:- EDT, Electricidade do Tâmega, Ld^a.(Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 1045/2011/02/02).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e **proceder à liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- “Abertura de Furo na Freguesia de Vila Caíz”.- Adjudicatário:- HIDRONORTE, Sondagens e Captações de Água, Ld^a.(Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 3366/2011/02/09).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e **proceder à liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- “Execução de Instalações Eléctricas para os Reservatórios de Carvalho de Rei, Olo, Bustelo, Canadelo e Carneiro” Adjudicatário:- EDT, Electricidade do Tâmega, Ld^a.(Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 1044/2011/02/02).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e **proceder à liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Execução de Instalações Eléctricas para os Furos Artesianos de Abastecimento de Água ao Estádio de Vila Meã e ao Estádio Municipal de Amarante” Adjudicatário:- EDT, Electricidade do Tâmega, Ld^a.(Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 1042/2011/02/02).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e proceder à **liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Execução de Ramal de Electricidade para o Reservatório de Pidre - Mancelos”.- Adjudicatário:- José Carlos, Comércio e Instalações Eléctricas.- (Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 670/2011/01/21).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e **proceder à liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Instalações Eléctricas para os Reservatórios de Lufrei e Fridão Adjudicatário:- Elital, Electrificadora Ideal do Tâmega, Ld^a.(Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 1032/2011/02/02).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e proceder à **liberação das retenções**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Captação da Praia Aurora – Instalação de Duas Bombas Submersíveis”.- Adjudicatário:- SINTEME, Sociedade de Montagens Eléctricas e Construção Civil, SA.- (Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e cancelamento da garantia bancária (Registo nº. 1220/2011/02/08).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e proceder **ao cancelamento da garantia bancária**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Ampliação da Câmara de Manobras do Reservatório da Cruz – Padronelo.- Adjudicatário:- Construtora Padronelense, Sociedade de Construções, Ld^a).- (Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação das retenções (Registo nº. 1250/2011/02/08).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e proceder à

liberação das retenções, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Adaptação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega, em Extenção da Biblioteca e dos Serviços Administrativos Municipais.- Adjudicatário:- NORMURO, Construções, Terraplenagens e Transportes, Ldª. (Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação da caução prestada (Registo nº. 1039/2011/02/02).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e proceder à **liberação da caução prestada**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Construção de Muro de Suporte em Rebordelo”.- Adjudicatário:- Mota & Luís, Ldª. (Auto de Vistoria, Recepção Definitiva e liberação da caução prestada (Registo nº. 986/2011/02/01).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**, receber definitivamente a obra em título e proceder à **liberação da caução prestada**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Beneficiação do Caminho Municipal 1640 (Estrada Pombalina) Gondar/Bustelo/Carvalho de Rei”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, (Plano de Segurança e Saúde da Empreitada).- (Registo nº. 68/2011/01/06).- A Câmara **deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES**.- “Reclamação de Sinistro Automóvel”.- Responsabilidade Extracontratual.- Requerente:- Joaquim Augusto Pinto Alves.- (Registo nº. 34290/2010/12/21).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 09 de 07 de Fevereiro de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **agir em conformidade**.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES**.- “Pedido de Pagamento de Reparação de veículo automóvel por acidente causado pelo embate em tampa de saneamento”.- Responsabilidade Extracontratual.- Requerente:- Comissão de Vitivinicultura da região dos Vinhos Verdes.- (Registo nº. 34917/2010/12/29).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido** de acordo com o parecer jurídico nº. 14 de 11 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Acidente de Viação de Mário Augusto P. Costa.- Responsabilidade Extracontratual.- Requerente:- Armando Mota - Advogado.- (Registo nº. 31380/2010/11/15).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 13/2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, assumir a responsabilidade civil emergente do acidente em causa e indemnizar o reclamante em quantia igual ao valor venal do veículo imediatamente antes do acidente, subtraído do valor dos salvados a avaliar pelos nossos Serviços.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Prejuízos causados por queda de árvore”.- Responsabilidade Extracontratual.- Requerente:- Maria Adelina Teixeira Rola.- (Registo nº. 34215/2010/12/20).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 09 de 10 de Fevereiro de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, manter o indeferimento do pedido por não se verificar o preenchimento dos requisitos da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Acidente de Viação”.- Responsabilidade Extracontratual.- Requerente:- Pedro Manuel Abreu Soares Gomes.- (Registo nº. 34922/2010/12/29).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 12 de 10 de Fevereiro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, manter o indeferimento do pedido.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Colégio S. Gonçalo”.- Protocolo.- (Registo nº. 830/2011/01/27).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer técnico de 27 de Janeiro de 2011** e, em consequência, **aprovar o referido protocolo com a alteração da redacção do 1º. Parágrafo – Natureza, nos seguintes termos:**

“- O presente protocolo refere-se ao transporte de alunos que frequentam os cursos tecnológicos”.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Trânsito.- “Interrupção do trânsito para a realização do desfile de Carnaval”.- Requerente:- Colégio S. Gonçalo.- (Registo nº. 3372/2011/02/09).- A Câmara deliberou **autorizar a interrupção do trânsito** para o referido evento, de acordo com os pareceres de 10, 11 e 14 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Trânsito.- “Interrupção do trânsito para a realização das cerimónias do 90º. Aniversário da Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Amarante no dia 20/03/2011”- (Registo nº. 2929/2011/02/04).- A Câmara deliberou **autorizar a interrupção do trânsito** para o referido evento, de acordo com os pareceres de 09, 10 e 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Trânsito.- “Interrupção do trânsito para o desfile de Carnaval.- Requerente:- Junta de Freguesia de Mancelos- (Registo nº. 3053/2011/02/07).- A Câmara deliberou **autorizar a interrupção do trânsito** para o referido evento, de acordo com os pareceres de 11 e 15 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Trânsito.- “Interrupção do trânsito para o cortejo de Carnaval”.- Requerente:- CLAP, Centro Local de Animação e Promoção Rural (Registo nº. 3004/2011/02/04).- A Câmara deliberou **autorizar a interrupção do trânsito** para o referido evento, de acordo com os pareceres de 09, 10 e 14 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Autorização para a realização de queimada de sobrantes”.- Requerente:- Manuel Coelho Pimenta Marinho.- (Registo nº. 3027/2011/02/07).- A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, de acordo com o parecer técnico nº. 1/GFEPC/2011, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta,
que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----